

**DECRETO Nº 20130/2023**

**Concede Licença para tratar de doença em pessoa da família à servidora Janete Antunes Goudinho.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Concede Licença para tratar de doença em pessoa da família (Mãe) à servidora **JANETE ANTUNES GOUDINHO**, matrícula funcional 16969-1, portadora da cédula de identidade n.º 5.608.327-8/PR e do CPF/MF n.º 015.128.029-05, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada junto a Secretaria de Saúde/PSF Santa Luzia, no período de 20 de novembro de 2023 a 19 de maio de 2024, com base no artigo 94, inciso II e artigo 110 § 2º da Lei 577/1993. Conforme requerimento protocolizado nº 85400/2023.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de novembro de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de novembro  
do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de  
emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças